



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIÁ/MG - LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993 - RUA 48, NÚMERO 524/B - SÃO BENEDITO - IBIÁ/MG

ATA Nº 21/2022 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA - Aos tres dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada a Rua 48 número 524/B no Bairro São Benedito, na cidade de Ibiá/MG, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselheiros participantes: Ivone Pereira da Silva, Adriana Cristina de Souza, Celma Rodrigues de Souza, Luciene Terezinha Eustáquio, Maria Auxiliadora Dutra Ferreira e Marcelo Paulo de Souza, Chirley Bicalho Xavier Silva. Participou também, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Marilene Aparecida de Freitas Pires. **1º PAUTA DA REUNIÃO: Aprovação para uso do recurso do FIA para evento que acontecera nos dias 17/05/2022 e 18/05/2022 dia Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Criança e Adolescente.** Foi apresentada aos Conselheiros a aprovação do uso do recurso do FIA para evento que acontecera nos dias 17 e 18 de maio de 2022 dia Nacional de Enfrentamento a Violência sexual contra crianças e adolescente. Após a deliberação, os conselheiros aprovaram por unanimidade o uso do recurso do FIA para o evento. **2º PAUTA DA REUNIÃO: Votação para nova diretoria do CMDCA.** Com fundamento no art.24 2º e 3º da Lei Municipal 2.240/2015 que dizem que a presidência deverá ser ocupada alternadamente por conselheiros representantes da sociedade civil e do governo por um mandato de 01 ano, vedada a recondução, foi realizada a votação da nova Diretoria. Após a votação foram eleitos: Presidente: Marcelo Paulo de Souza; Vice Presidente: Luciene Terezinha Eustaquio e Secretaria: **Ivone Pereira da Silva.** **3º Contratação de suplente para compor o quadro do Conselho Tutelar.** O Conselho Tutelar apresentou através de Ofício 101/20221 no qual consta a necessidade de contratação de suplente para compor o quadro do Conselho Tutelar apos analise discussão, os Conselheiros informaram que não há atualmente suplente apto para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar. Por tal motivo, este CMDCA ainda estuda forma legal e viável para suprir as vagas em aberto. Não havendo mais nada a tratar, a ata foi lida e aprovada e será assinada por mim, Mellina de Azevedo Batista, e por todos os presentes. Ibiá/MG, 03 de maio de 2022.

*Marilene Ap de Freitas Pires, Chirley Bicalho Xavier Silva,
Adriana Cristina de Souza, Celma Rodrigues de Souza, Luciene
Terezinha Eustaquio, Ivone Pereira da Silva,
Maria Auxiliadora Dutra Ferreira, Marcelo Paulo de Souza,
Mellina de Azevedo Batista.*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IBIÁ/MG - LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993

RUA 48, NÚMERO 524-B - SÃO BENEDITO - IBIÁ/MG

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiá – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 2.240, de 25 de maio de 2015,** e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Sessão Extraordinária realizada no dia **02/09/2021,** sob a presidência de Adriana Cristina de Souza. **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o uso do recurso do FIA para evento que aconteceu nos dias 17/05/2022 e 18/05/2022 dia Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Criança e Adolescente;

Art. 2º - Aprovar a Nova Mesa Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o mandato de 1 (um) ano que ficou assim composta :

Presidente: Marcelo Paulo de Souza;

Vice Presidente: Luciene Terezinha Eustáquio;

Secretaria: Ivone Pereira da Silva;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data

Ibiá/MG, 03 de maio de 2022.

Adriana Cristina de Souza
Presidente do CMDCA – Ibiá/MG